

LEI Nº 699 DE 28 DE ABRIL DE 1992.

"Muda denominação de logradouro Público."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI:

Faço saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti, de
creta e eu sanciono a seguinte

L _____ E _____ I:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua MANOEL MARIA CARDOSO, a
Rua ALAGOAS, situada neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São João de Meriti, 28 de abril de 1992.

JOSE AMORIM
Prefeito